

MINISTÉRIO DO ESPORTE

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA № 04/2022 (TRANSFEREGOV - 936808/2022) - SNPAR

I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES	
UG DESCENTRALIZADORA	
CNPJ: 02.961.362/0001-74	Código UG: 550029/00001
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco 'A', Zona Cívico-Administrativa	Município: Brasília
CEP: 70.054-906	UF: DF
Telefone: (61) 3217-1684	E-mail: snpar@esporte.gov.br
Unidade técnica responsável: Secretaria Nacional de Paradesporto - SNPAR	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
Nome: Nayara Karin Falcão de Oliveira	CPF: ***.903.695-**
Endereço: SQSW 301, Ed. Montes, térreo – Sudoeste.	Município: Brasília
CEP: 70.297-400	UF: DF
Telefone: (61) 3217-1685	E-mail: nayara.oliveira@esporte.gov.br
Nº RG:	Data de emissão:
Cargo: Secretária Nacional de Paradesporto, substituta	Matrícula: 1508073
UG DESCENTRALIZADA	
CNPJ: 35.834.377/0001-20	Código UG: 156679/26452
Endereço: Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar nº 1120, Setor Universitário	Município: Catalão
CEP: 75704-020	UF: GO

Telefone: (64) 3441-5300 E-mail: reitoria@ufcat.edu.br

Unidade técnica responsável por acompanhar e fiscalizar o objeto do TED: Universidade Federal de

Catalão - UFCAT

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Nome: Roselma Lucchese	CPF: ***.208.828-**
Endereço: Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar nº 1120, Setor Universitário	Município: Catalão
CEP: 75704-020	UF: GO
Telefone: (64) 3441-5300	E-mail: roselma@ufcat.edu.br / reitoria@ufcat.edu.br
Nº RG:	Data de emissão:
Cargo: Reitora	Matrícula: 1546573

II - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO (conforme plano de trabalho aprovado pela autoridade competente)

Identificação do objeto: Implantação e desenvolvimento do Projeto Rede de Apoio ao Paradesporto na Universidade Federal de Catalão, no Município de Catalão/GO.

Objetivo: O projeto tem como objetivo central criar uma rede conectada de acadêmicos e docentes, da área de Educação Física em Instituições Federais de Ensino Superior, localizadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste, para expandir o alcance e a equidade no acesso ao paradesporto a localidades em que as iniciativas práticas e a produção de conhecimento neste âmbito são reduzidas.

Justificativa (motivação/público alvo/resultado esperado)

O projeto busca incrementar o acesso das pessoas com deficiência à prática esportiva em todas as suas manifestações, da iniciação ao alto-rendimento, especialmente àquelas com deficiências para a quais a oferta de ações paradesportivas é limitada e restrita, como as deficiências auditivas, intelectuais e os transtornos do espectro autista.

Outro foco deste projeto é produzir conhecimento pedagógico e científico que permitam a replicabilidade das experiências de êxito em diferentes localidades, disseminando a cultura da prática paradesportiva para pessoas com deficiência com orientação profissional e descentralizada do assistencialismo voluntário.

ALTERAÇÕES

Os itens 5 e 6 do TED nº 04/2022 passam a ter a seguinte redação:

Item alterado: 5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 26 (vinte e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início: 12 de dezembro de 2022 Fim: 12 de setembro de 2025

Item alterado: 6.VALOR DO TED:

R\$ 305.845,63 (trezentos e cinco mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos)

Ficam **ratificados** os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada nº 04/2022 (Transferegov - 936808/2022) e não alterados pelo presente Instrumento.

III - DATA E ASSINATURAS

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

Catalão/GO, na data da assinatura eletrônica.

(assinatura eletrônica) NAYARA KARIN FALCÃO

Secretária Nacional de Paradesporto, substituta

(assinatura eletrônica)

ROSELMA LUCCHESE

Reitora da Universidade Federal de Catalão



Documento assinado eletronicamente por **Roselma Lucchese**, **Usuário Externo**, em 14/06/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por Nayara Karin Falcão de Oliveira, Secretário(a) Nacional de Paradesporto, Substituto(a), em 14/06/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao, informando o código verificador **15555250** e o código CRC **ACA10394**.

Referência: Processo nº 71000.057428/2022-96

SEI nº 15555250